

**NORMATIVA PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO  
(PPGBio)**

Dispõe sobre a regulamentação para exame de Qualificação do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação do IF Goiano, campus Rio Verde.

**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 2019**

O programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBio) do campus Rio Verde, em reunião deliberada pelo Colegiado de Curso ocorrida aprova os critérios para realização do Exame de Qualificação.

Art 1º - O Exame de Qualificação passa a vigorar para alunos ingressantes no Curso de Mestrado do PPGBio a partir do segundo semestre letivo do ano de 2018.

Art. 2º - O Exame de Qualificação tem como objetivo possibilitar o diagnóstico das atividades desenvolvidas pelo discente matriculado no PPGBio até os 18 meses de curso, permitindo-lhe também a seguridade para a defesa pública de mestrado.

Art. 3º - O exame de qualificação poderá ser realizado após a integralização de, no mínimo, 20 créditos do total previsto para o Mestrado.

Art. 4º - A qualificação é caracterizada como disciplina do curso do PPGBio sem contabilizar créditos para a integralização do Curso.

Art. 5º - A qualificação será no formato de uma “pré-defesa” da Dissertação, na qual o mestrando deverá apresentar os resultados parciais e/ou finais da dissertação bem como o cronograma para a finalização da proposta do Mestrado prevista para acontecer até os 24 meses de curso.

§ 1º - O exame de qualificação não substitui, em hipótese alguma, a defesa da dissertação prevista no regulamento do curso.

§ 2º - A apresentação do trabalho ocorrerá em sessão pública na presença da Comissão Examinadora.

Art. 6º - O exame geral de qualificação deverá ser realizado durante o terceiro semestre letivo do ingresso do aluno no curso e não prevê prorrogação do prazo da qualificação.

§ 1º - Em caso de reprovação o novo exame de qualificação deverá ocorrer em até 60 dias antes da data da defesa de dissertação.

Art. 7º - O discente deverá entregar aos membros da banca uma versão escrita (em formato digital ou impressa) do trabalho que será apresentado na qualificação (contendo introdução/revisão literatura, objetivos, metodologia, resultados parciais e discussão) com pelo menos 20 dias de antecedência da data de defesa de qualificação, para avaliação.

Art. 8º - A apresentação da qualificação deverá ocorrer na forma de “seminários”, na qual o mestrando terá um tempo de 20 a 30 minutos para realizar a exposição da apresentação.

Art. 9º - A banca de avaliação do mestrando deverá ser obrigatoriamente ser composta pelo presidente (orientador) e mais dois doutores, os quais podem ser membros internos ou externos ao PPGBio.

§ 1º - A escolha dos componentes é de responsabilidade do orientador e não haverá necessidade de passar pela aprovação do Colegiado de Curso.

§ 2º - Os examinadores, à opção do orientador e discente, poderão participar da banca de qualificação a distância por meio de videoconferência, caso ambas instituições apresentem infraestrutura para este tipo de avaliação.

Art. 10º - A arguição realizada pela banca poderá abordar os seguintes assuntos:

- a) O projeto de dissertação e os resultados já obtidos;
- b) Conhecimentos básicos na área de Biodiversidade e Conservação que sejam relevantes para o desenvolvimento do projeto;
- c) Conhecimento da literatura mais atual dentro de Biodiversidade e Conservação, em pontos que sejam relevantes para o desenvolvimento do projeto.

Art. 11º - Os membros da banca terão cerca de 30 minutos cada um para a arguição do candidato, podendo apresentar eventuais correções e sugestões para sua complementação ou modificação.

Art. 12º - O aluno poderá ser reprovado na qualificação, caso não possua dados parciais do projeto ou não demonstre condições de ir para uma defesa pública.

Art. 13º - Será considerado reprovado o estudante que obtiver nota inferior a 7,0 pontos, em um total de 10,0 pontos, devendo o mesmo ser submetido a novo exame de qualificação em até 60 dias antes da data da defesa pública de dissertação, conforme disposto no Art. 6º, parágrafo primeiro.

Art. 14º - Cada avaliador dará notas de 0 a 10 pontos em cada um dos itens estabelecidos no formulário de avaliação (anexo a esta normativa). A nota final de cada avaliador será o somatório das notas em cada um dos itens. A pontuação final do estudante no Exame de Qualificação será obtida a partir da média das pontuações dos integrantes da banca examinadora.

Art. 15º - São motivos para reprovação no exame de qualificação:

- a) Baixa qualidade na apresentação e discussão dos dados (sem fundamentação teórica)

- b) Não qualificação dentro do prazo previsto no Art. 6.
- c) Ausência de dados/resultados preliminares para ir a defesa pública.

Art. 16º - O presidente da banca, preencherá um formulário com o conceito final e entregará o mesmo o docente coordenador da disciplina Qualificação do PPGBio para fechamento de diário.

- Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado de Curso.

**Lia Raquel de Souza Santos**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação

Aprovado em Reunião CPPGBIO

Ata nº 06/2019 em 13/08/2019

Revisado em 28/11/2019, Ata nº 08/2019.

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO  
PPG BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO (PPGBio)**

<b>Nome do Mestrando (a):</b>
<b>Título:</b>
<b>Orientador (a):</b>
<b>Nome do Avaliador (a):</b>
<b>Instituição do Avaliador (a)</b>

**INDICADORES DE AVALIAÇÃO**

<b>ITENS</b>	<b>Peso/Ponto</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Aderência do tema ao PPGBio	0-15	
2. Introdução/Revisão/Justificativa	0-10	
3. Aplicabilidade dos objetivos propostos	0-10	
4. Coerência entre problema abordado, objetivos e metodologia aplicada	0-10	
5. Potencial de contribuição científica e Impactos para a sociedade	0-10	
6. Resultados parciais e/ou finais apresentados	0-25	
7. Qualidade da escrita científica e redação textual	0-10	
8. Capacidade de resposta/arguição	0-10	
<b>Somatória (Nota final)</b>	<b>100</b>	

OBS: Caso o discente obtenha menos de 70 pontos, em um total de 100 pontos, este deverá ser submetido a novo Exame de Qualificação em até 60 dias antes da defesa final da dissertação.

**AVALIAÇÃO FINAL**

(        ) **Aprovado**                      (        ) **Reprovado**

**PARECER SUCINTO DO AVALIADOR SOBRE O EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

**Em caso de APROVAÇÃO emitir um parecer sobre o mérito do trabalho:**

**Em caso de REPROVAÇÃO emitir um parecer sobre os pontos a serem corrigidos/melhorados:**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

**Assinatura do Avaliador**